



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

## ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2015.

Aos Vinte e Dois dias do mês de Abril do ano de dois mil e quinze, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Morretes, sob a Presidência do Vereador Julio Cesar Cassilha, Presentes os Vereadores: Lucídio Lopes de Araújo Netto, Luciano Cardoso, Elói Nogueira, Luciane Costa Coelho, Flávia Rebello Miranda, Mauricio Porrua, Luciano Cardoso, Valdecir Mora, Tadaci Shiosaki e Airton Tomazi. Havendo quorum legal de Vereadores, pedindo a proteção de Deus e amparado pelas leis vigentes no país, o Presidente deu início a Décima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Morretes. O Presidente perguntou se havia alguma consideração sobre a ata da 9ª Sessão Ordinária, realizada nos dias 15 de Abril de 2015, e como não houve declarou-a aprovada. O Presidente expôs que gostaria de justificar a ausência do Vereador Samuel Cordeiro Adriano por motivos particulares. O Presidente passou ao expediente com a leitura das correspondências recebidas do Executivo. Ofício nº 091/2015, do Gabinete do Prefeito Municipal, em resposta as seguintes Proposições: \*Indicação nº 017/2015, do Vereador Elói Nogueira que sugeria melhorarias na qualidade de iluminação sobre a ciclovia no trecho entre o centro de Morretes, a Prefeitura solicitou a empresa CONTREL a elaboração de projeto para possível atendimento. \*Indicação nº 012/2015, do Vereador Samuel, que sugeria colocação de material, roçada e patrolamento na estrada do Cruzeiro ao Itaperuçu, informa que os serviços já foram concluídos. \*Indicação nº 015/2015, do Vereador Valdecir Mora, sugerindo a implantação de quatro luminárias na localidade final da Raia Velha, a Prefeitura informa que a implantação já foi realizada. Ofício nº 092/2015, do Gabinete do Prefeito Municipal, em resposta as seguintes Proposições: \*Indicação nº 040/2015, do Vereador Elói Nogueira que sugeria serviços de patrolamento e colocação de material na Estrada do Sarapiá, a Prefeitura informa que os serviços já foram incluídos na programação para atendimento. \*Indicação nº 039/2015, do Vereador Elói Nogueira, que sugeria melhorias na quadra de esportes do Bairro Barro Branco, informa que encaminhou a secretaria competente para análise da possibilidade de atendimento. \*Indicação nº 041, 042 e 044/2015, todas do Vereador Elói Nogueira que solicitavam troca de lâmpadas e



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

consertos nas luminárias das praças Olimpio Trombini, Odilon Negrão, Praça da Vila das Palmeiras e Iluminação da Rodoviária, informa que foi encaminhado para atendimento. \*Indicação nº 045, e 046/2015, ambas do Vereador Elói Nogueira que solicitavam respectivamente roçada e limpeza com a coleta de galhos na vila das Palmeiras e serviço de roçada na Estrada de Barreiros, informa que encaminhou os pedidos para a Secretaria de Meio Ambiente para os devidos fins. O Presidente passou à leitura das correspondências recebidas de terceiros. Ofício nº 082/2015, do Conselho Tutelar de Morretes, encaminhando informações da inexistência de denúncias, até a presente data contra a Instituição AMAS, uma vez que a Casa solicitou informações para instruir a Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e do Idoso, da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná. Ofício nº 003/2015, da Comissão Parlamentar de Inquérito, informando que a reunião marcada para o dia 24/04 foi antecipada para a data de hoje, após esta Sessão Ordinária. O Presidente passou à leitura dos Projetos de Leis de iniciativa do Poder Legislativo. Projeto de Lei Nº 1955/2015. Súmula: Declara e reconhece de utilidade pública a "Associação Assistencial e Cultural El Shadday" pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.788.351/0001-37, estabelecida na Rua Horácio Luiz pinto, nº 77, Bairro Raia Velha, município de Morretes, Paraná. Expus ao Presidente que o presente Projeto de Lei está acompanhado de pareceres favoráveis à apreciação exarados pelas Comissões competentes bem como requerimento para ser apreciado em regime de urgência. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei Nº 1955/2015, pareceres e Requerimento de Urgência para a ordem do dia da presente Sessão. O Presidente passou à leitura dos Projetos de Leis de iniciativa do Poder Executivo. Projeto de Lei Nº 307/2015 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 756.725,84 (Setecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos) oriundos do Programa Proinfância – Construção de Creches. Expus ao Presidente que o presente Projeto de Lei estava acompanhado de pareceres favoráveis à apreciação exarados pelas Comissões competentes. O Presidente encaminhou o presente Projeto de Lei para a ordem do dia da presente Sessão para 1ª apreciação. Projeto de Lei Nº



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

308/2015 - Súmula: Altera parcialmente o anexo I do quadro de cargos em comissão de que trata a Lei nº 361/2014 decorrente da Lei nº 02/1997. Expus ao Presidente que o presente Projeto de Lei estava acompanhado de pareceres favoráveis à apreciação exarados pelas Comissões competentes. O Presidente encaminhou o presente Projeto de Lei para a ordem do dia da presente Sessão para 1ª apreciação. Projeto de Lei Nº 312/2015 - Súmula: Altera a Lei nº 275/2014 que institui o incentivo de produtividade e conservação de veículo categoria profissional que menciona: Servidores da área de transporte, motoristas e operadores de máquinas. Expus ao Presidente que o presente Projeto de Lei estava acompanhado de pareceres favoráveis à apreciação exarados pelas Comissões competentes bem como requerimento para ser apreciado em regime de urgência. O Presidente encaminhou o presente Projeto de Lei, pareceres e requerimento de urgência para a ordem do dia da presente Sessão para única apreciação. Projeto de Lei Nº 313/2015 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 486.050,00 (Quatrocentos e oitenta e seis mil e cinquenta reais) oriundos da Anulação de dotação orçamentária. O Presidente encaminhou o presente Projeto de Lei para as Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento para exararem pareceres. O Presidente perguntou-me se havia algum Vereador inscrito para fazer o uso da palavra, e eu o respondi que havia três. O Presidente passou a palavra à Vereadora Flávia Rebello Miranda. A Vereadora Flávia Rebello Miranda iniciou saudando à todos que se faziam presentes nesta 10ª Sessão Ordinária de 2015. Expôs que inicialmente gostaria de expressar o seu contentamento, assim como o seus agradecimentos à esta Casa de Leis, a qual abriu suas portas e convidou à comunidade e suas lideranças para uma reunião pública para discutir o assunto do trânsito do município de Morretes. Lembrou que foi uma reunião extensa, com quase três horas de duração, onde quem esteve presente pode observar de perto a ansiedade e preocupação das pessoas em relação ao grande fluxo de carro e caminhões nas vias locais, assim como a falta de sinalização de trânsito. Lembrou que algumas instituições organizadas estiveram presentes realizando seus manifestos e exporem suas preocupações em relação à este grande problema que o município de Morretes vem enfrentando. Lembreu que já



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

fora realizado estudo no passado, onde já havia ficado estipulada toda a sinalização vertical, horizontal e aérea, porém por questões documentais e legais da gestão municipal passada o projeto infelizmente não saiu do papel. Salientou que a atual gestão municipal já esta no Poder a dois anos e meio, e fora informado pela representante do DETRAN no município que o referido projeto já está em fase de licitação. A Vereadora Flávia Rebello Miranda expôs que gostaria de confidenciar aos presentes que não acredita que o referido projeto irá realmente sair do papel, haja vista que o Governo do Estado do Paraná está quebrado, ou seja, sem dinheiro em caixa. Exclamou que o Estado do Paraná tem por volta de sessenta e oito mil funcionários, sendo que não está conseguindo efetuar o devido pagamento de salário dos mesmos, em especial da classe dos profissionais de educação, desde o ano passado. Lembrou de sua proposta para a solução de uma parcela dos problemas no trânsito do município de Morretes, está qual seria estabelecer certos horários para a circulação de caminhões dentro do município. Elucidou sua sugestão tem aval da Promotora, e com isso esta Vereadora passa acreditar mais que a mesma tem alguma chance de se concretizar. Lembrou que no ano de 2014 ocorreram dois acidentes fatais dentro do município de Morretes envolvendo caminhões, e que se fossem estabelecidos horários para a circulação dos mesmos, preferencialmente período noturno, muitos acidentes poderão ser evitados futuramente. Enfatizou que os motoristas de caminhões não respeitam a velocidade nas vias de perímetro urbano e fazem o que querem, haja vista que o município não tem fiscalização alguma à fim de coibir-los. Expôs que torce para que de forma mais rápida possível os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de forma unida, possam regulamentar horários especiais para o trânsito destes veículos pesados. Agradeceu à presidência da Casa, está qual muito bem organizou a citada reunião, assim como deixou os munícipes se manifestarem da forma que queriam. A Vereadora Flávia Rebello Miranda expôs que torce muito e roga para que muitas outras reuniões como esta, aproximando os Poderes com a comunidade, possam novamente acontecer para a discussão de diversos outros assuntos. Salientou que gostaria de sugerir aos demais integrantes desta Casa de Leis, assim como convidar-los, para uma reunião regional que ocorrerá no município de Paranaguá e que discutirá o plano estadual para a área de educação.



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Enfatizou que isso servirá de base para que os Vereadores possam analisar o plano municipal de educação, este qual estabelecerá metas para os próximos dez anos. Exclamou que após aprovado o plano municipal, esta Casa de Leis terá algumas tarefas, sendo que terá que ser tramitada uma Lei de incentivo, onde seguindo Lei Federal todo recurso dos royalties do petróleo e pré-sal sejam destinados à educação e saúde. Ressaltou que desta forma, em um período de dez anos, o município de Morretes triplicará o recurso que hoje é repassado para a educação, e isso deve ter a máxima atenção por parte os integrantes desta Casa de Leis. Em relação a Projeto de Lei de incentivo à classe dos motoristas, exclamou que esta Casa estará cometendo mais uma vez o mesmo erro se aprovar-lo. Elucidou que por mais uma vez irá se tapar o sol com peneira, ou seja, por mais uma vez o Executivo irá solucionar uma problema de forma paliativa, e não de forma definitiva como seria o ideal. Lembrou que há pelo menos três anos vem lutando juntamente à classe dos motoristas objetivando algo concreto e definitivo em prol destes profissionais. Também lembrou que na gestão passada a classe dos motoristas fizeram um dia de paralisação à fim de manifestarem todo o descontentamento que havia e ainda há. Salientou que visando o direito que a classe dos motoristas tem, gostaria que por mais uma vez este mesmo direito fosse devidamente reconhecido, mas infelizmente já estava novamente para ser apreciado por esta Casa um Projeto de Lei que na verdade se trata de mais uma enganação. Exclamou que o exposto, ou seja, o desrespeito para com a classe dos motoristas, se da simplesmente pela pura falta de competência do Poder Executivo em realizar algo concreto e definitivo. Enfatizou que quando esta mesma medida paliativa fora aprovada há um ano, fora dito que o Poder Executivo teria um ano para fazer todo um plano de cargos e salários para a classe, porém passou-se este referido ano e nada aconteceu, sendo que para evitar uma grave da classe está novamente resolvendo as coisas de forma paliativa e ainda por cima inconstitucional. Leu o inciso 7º do artigo 3º do referido Projeto de Lei, o qual traz que para se pagar os valores dos incentivos aos motoristas deve-se ser constituída uma comissão de análise e de resultados com a finalidade de coordenar o processo de implantação do incentivo, como também a cada período analisar as metas globais e setoriais propostas, assim como os resultados alcançados em cada entidade e



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

suas gerencias ou unidades administrativas ou que se fizer equivalente. Salientou que o que acabou de ser lido que dizer que há um ano atrás, assim que fora aprovada a Lei, deveria ter sido constituída uma comissão de análise, porém o Poder Executivo simplesmente deixou de criar esta comissão. Alegou que esteve na Prefeitura conversando com funcionários do setor Jurídico, e para a sua surpresa pode evidenciar que não tem nem decreto para criar a citada comissão. Frisou que a Prefeitura, nos dias atuais, é a “Casa de Samba do Crioulo Doido”, ou seja, uma bagunça. Exclamou que está seria uma grande oportunidade para que os onze integrantes desta Casa de Leis cobrem do Poder Executivo em relação de exigir um piso salarial para a classe dos motoristas, assim tornado legal uma coisa que hoje se faz inconstitucional. Encerrou explicitando que a citada classe de profissionais merece respeito e não mais ser tratada do jeito que está sendo. O Presidente passou a palavra ao Vereador Mauricio Porrua. O Vereador Mauricio Porrua iniciou saudando à todos que se faziam presentes nesta ocasião. Agradeceu a presença dos integrantes da Associação El Shadday, instituição esta que poderá na presente data, através da apreciação do Projeto de Lei 1955/2015, ser reconhecida de utilidade pública. Salientou que esta entidade, por diversas vezes, dá atendimento à algumas pessoas necessitadas e à certos casos que o Poder Público não consegue estar presente. Exclamou que esta entidade não realiza apenas trabalho de caráter social, mas também realiza um trabalho de resgate cultural das pessoas e da história do município de Morretes. Lembrou que nos dias de hoje o investimento na área de cultura é muito baixo, assim instituições como esta se fazem indispensáveis para a preservação e resgate da história e cultura do município. Enfatizou que conta com o voto favorável dos demais integrantes desta Casa de Leis para que assim a referida entidade possa ser devidamente reconhecida como de utilidade pública. Em relação ao Projeto de Lei que dá novamente o incentivo para a classe dos motoristas, o Vereador Mauricio Porrua exclamou que em conversa com o representante da classe pôde expor ao mesmo que este Vereador gostaria que fosse, nesta oportunidade, aprovado o piso salarial, e o representante da classe salientou que este presente Projeto de incentivo já iria de encontro com alguns dos anseios da classe como, por exemplo, 13º salário e férias. O Vereador Mauricio Porrua ressaltou que ao menos desta vez



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

estará sendo contemplado também o 13º salário e férias, assim este Projeto de Lei se encontra mais bem elaborado do que o que fora aprovado nesta Casa de Leis no ano de 2014. Salientou que até gostaria de ser favorável ao referido Projeto, porém ao analisar todas as questões que impedem, assim como o não atendimento real que possa suprir a necessidade de fato da classe dos motoristas, seu voto será contrário. Enfatizou que o parecer da Procuradoria desta Casa de Leis é favorável ao referido Projeto de Lei justificando que o mesmo se faz indispensável para a não ocorrência de uma possível greve, porém ressaltando que o ideal fosse a implantação de um piso salarial para a classe dos motoristas. Explicitou que este referido Projeto não poderia de forma alguma estar sendo votado na presente data, haja vista o artigo 2º do mesmo expõe que a manutenção deste incentivo seria sujeitada à uma revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais. O Vereador Mauricio Porrua frisou que simplesmente não houve qualquer tipo de revisão. Ressaltou que o Poder Executivo teve um prazo de doze meses para criar um piso salarial para a citada classe, piso este que fora em 2014 discutido em reunião no Gabinete da Presidência e era a vontade de todos os integrantes desta Casa de Leis. Lembrou que por grande maioria a Lei 275/2014 fora aprovada, e esta explicitamente impede a aprovação de uma nova Lei, assim como até mesmo a sua tramitação. Elucidou que na reunião da Comissão de Legislação Participativa pode expor de forma mais harmoniosa o seu ponto de vista, o qual seria de aprovar este Projeto, mesmo sabendo que o mesmo é ilegal, com um prazo de apenas noventa dias, tempo este que seria mais do que o suficiente para que o Executivo finalmente criasse o piso salarial para a classe. A Vereadora Flávia Rebello Miranda solicitou uma parte na fala. Salientou que para a tristeza de todos, o Setor Jurídico do Executivo já encaminhou uma resposta justificando que este incentivo não poderia ser implantado por falta de dotação orçamentária. Exclamou que desta forma o Poder Executivo empurra para esta Casa de Leis os seus erros. Dando continuidade o Vereador Mauricio Porrua enfatizou que o estudo de impacto financeiro apresentado junto ao referido projeto é uma brincadeira, e que o Poder Executivo deve achar que os integrantes desta Casa de Leis não sabem realizar simples contas. Expôs que há erros nos valores do terço de férias, assim como há divergências nos valores da receita de



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

corrente líquida do município. Expôs que gostaria de aconselhar, tendo em vista evitar que esta Casa de Leis incida no mesmo erro, que a Presidência retire de pauta o referido Projeto de Lei com o intuito de promover algumas alterações no mesmo, e se for de comum acordo entre os Vereadores, possa-se votar em Sessão Extraordinária. Elucidou que este presente Projeto de incentivo tem um grave erro que prejudica a classe dos motoristas, o qual é a não existência de retroatividade financeira para a data de primeiro de abril, assim impossibilitando os profissionais receberem o incentivo neste mês. O Presidente passou a palavra ao Vereador Airton Tomazi. O Vereador Airton Tomazi iniciou saudando à todos que se faziam presentes nesta 10ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Morretes. Alegou que esteve conversando com alguns motoristas, e pode expor que os Vereadores gostariam de estarem aprovando algo definitivo, concreto e que abrangesse os servidores em toda a sua globalidade. Enfatizou que assim que o referido Projeto de incentivo chegou à esta Casa de Leis para sua tramitação, fora prontamente falar com o Presidente da Associação dos Motoristas para ver qual era o pensamento da classe em relação ao mesmo. Expôs que de acordo com o representante da classe este incentivo não era bem o que os profissionais queriam, haja vista que se trata de algo paliativo, porém para o presente momento este foi o possível à ser conquistado. Frisou que o representante da classe fora taxativo ao expor que a Câmara poderia votar e aprovar a citada matéria que por enquanto estaria de bom tamanho. Em relação ao Projeto de altera alguns cargos comissionados, o Vereador Airton Tomazi se mostrou contrário, pois o mesmo, após fria análise, ao invés de poupar despesas irá acarretar em mais despesas. Elucidou que de acordo com o referido Projeto o Executivo economizará cerca de três mil reais ao mês, porém ao melhor analisar haverá o gasto de cinco mil reais á mais por mês. Explicou que o exposto se dá pelo motivo de que alguns cargos que serão extintos nos dias de hoje encontram-se vagos, e por outro lado irá se criar um novo cargo de assessoria de arquitetura, o qual não ficará vago. Expôs, em relação ao micro sistema de águas do Rio Sagrado que teve a sua primeira etapa concluída no ano de 2013, que a segunda etapa teve início agora, sendo que já fora feito mais de quatro mil metros de tubulação. Exclamou que isso é muito importante para a saúde da comunidade do Rio Sagrado, haja vista



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

que a passa a ter água tratada. Expôs que durante a última semana um vizinho seu o procurou para levar-lo com urgência ao Hospital de Morretes, e parabenizou os funcionários do HMM, estes quais deram um excelente atendimento ao mesmo, porém por infelicidade o mesmo veio a falecer por parada cardíaca. Encerrou ressaltando o grande trabalho realizado pela equipe médica, está qual durante cinco horas tentou reanimar o paciente. O Presidente passou à ordem do dia com a apreciação do requerimento de urgência para o Projeto de Lei Nº 1955/2015. Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Morretes, Estado do Paraná. Os Vereadores, infra-assinados, diante do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 148 do Regimento Interno, requerem à Vossa Excelência seja aplicado o regime de urgência para a discussão e deliberação do Projeto de Lei Nº 1955/2015. Súmula: Declara e reconhece de utilidade pública a "Associação Assistencial e Cultural El Shadday" pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.788.351/0001-37, estabelecida na Rua Horácio Luiz pinto, nº 77, Bairro Raia Velha, município de Morretes, Paraná. A Solicitação de Regime de Urgência se faz necessária, haja vista que não podemos colocar em risco a tutela do interesse público que o envolve, sendo apreciados em regime normal de três apreciações causaria prejuízo ao objetivo da seguridade jurídica tutelada em referido Projeto. Nestes Termos, Pedem Deferimento. Palácio Marumbi Morretes, 22 de abril de 2015. Vereadores. O Presidente colocou o Requerimento em única discussão. O Presidente colocou em única votação solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e para que os contrários se manifestassem. O Presidente declarou aprovado o Requerimento. O Presidente passou à apreciação do Projeto de Lei Nº 1955/2015. Projeto de Lei Nº 1955/2015. Súmula: Declara e reconhece de utilidade pública a "Associação Assistencial e Cultural El Shadday" pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.788.351/0001-37, estabelecida na Rua Horácio Luiz pinto, nº 77, Bairro Raia Velha, município de Morretes, Paraná. O Presidente colocou o presente Projeto em única discussão. O Vereador Mauricio Porrua solicitou a palavra com o intuito de agradecer aos demais integrantes desta Casa de Leis pelo grande apoio dado em relação ao presente Projeto de Lei. O Presidente colocou em única votação solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e para que os



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

contrários se manifestassem. O Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei Nº 1955/2015. O Presidente passou à apreciação dos Projetos de Leis de iniciativa do Poder Executivo, primeiramente com o requerimento de urgência para única apreciação do Projeto de Leis Nº 312/2015. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Morretes, Estado do Paraná. Os Vereadores, infra-assinados, diante do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 148 do Regimento Interno, requerem à Vossa Excelência seja aplicado o regime de urgência para a discussão e deliberação do Projeto de Lei 312/2015 – Súmula: Altera a Lei Nº 275/2014 que Institui o Incentivo de Produtividade e Conservação de Veículos Categoria Profissional que menciona: Servidores da Área do Transporte, Motoristas e Operadores de Máquina. A Solicitação de Regime de Urgência se faz necessária, haja vista que não podemos colocar em risco a tutela do interesse público que o envolve, sendo apreciados em regime normal de três apreciações causaria prejuízo ao objetivo da seguridade jurídica tutelada em referido Projeto. Nestes Termos, Pedem Deferimento. Palácio Marumbi Morretes, 22 de abril de 2015. Vereadores: O Presidente colocou o Requerimento em única discussão. A Vereadora Flávia Rebello Miranda solicitou a palavra para discutir. Alegou que gostaria de apelar para a consciência dos demais integrantes desta Casa com o intuito de se retirar este Projeto de pauta para que ao menos se possa fazer uma emenda para que os profissionais possam receber pelo mês de abril. Frisou que se os integrantes desta Casa de Leis querem reconhecer os direitos desta referida classe de trabalhadores, estes direitos deverão ser reconhecidos na íntegra, haja vista que da maneira que se encontra os motoristas não receberão o benefício no mês de abril. O Presidente recolocou em discussão. O Vereador Mauricio Porrua solicitou a palavra para discutir. Lembrou que irá haver mais uma Sessão Ordinária ainda neste mês de abril, assim gostaria de apelar ao bom senso dos demais Vereadores e do Presidente, este qual tem a soberania, para que se retire o referido Projeto de Lei da pauta. Alegou que com isso se poderia fazer uma emenda ao Projeto para que os motoristas possam receber também pelo mês de abril, assim como aprovar-lo em caráter provisório de noventa dias, tempo este mais do que necessário para que o Poder Executivo possa desenvolver e apresentar o piso salarial para a citada classe. Frisou que não custa nada à esta



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Casa de Leis fazer o que for “menos infringente”. Explicitou que a administração atual assim como as administrações passadas, tem que parar de fazer “remendos” e finalmente criar algo concreto, definitivo, e constitucional para o funcionalismo público do município de Morretes. O Presidente colocou em única votação solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e para que os contrários se manifestassem. O Presidente declarou aprovado o Requerimento com sete votos favoráveis e dois contrários, sendo estes do Vereador Mauricio Porrua e da Vereadora Flávia Rebello Miranda. O Presidente passou à apreciação única do Projeto de Lei nº 312/2015. Projeto de Lei nº 312/2015. Súmula: Altera a Lei Nº 275/2014 que Institui o Incentivo de Produtividade e Conservação de Veículos Categoria Profissional que menciona: Servidores da Área do Transporte, Motoristas e Operadores de Máquina. O Presidente colocou o presente Projeto em única discussão. O Vereador Mauricio Porrua solicitou a palavra para discutir. Mostrou o seu descontentamento, haja vista que o apelo anteriormente feito para que se retirasse o Projeto de pauta não surtiu efeito. Alegou que este Projeto esta em descumprimento com a Lei, e que quando os Vereadores votam favoráveis á matérias como esta tem de haver o total entendimento e conhecimento por parte de cada um. Pediu desculpas aos demais integrantes desta Casa, porém os mesmo estão votando uma matéria sem que haja o real conhecimento da mesma e ainda infringindo a Lei aprovada em 2014 que eles mesmos aprovaram. Explicitou que não entende o que esta Casa e seus integrantes estão fazendo, haja vista que esta sendo aprovada uma Lei de incentivo no ano de 2015 sendo que a de 2014 já foi descumprida. O Presidente recolocou em única discussão. A Vereadora Flávia Rebello Miranda solicitou a palavra para discutir. Alegou que gostaria de registrar que não gostaria de ser responsável por este erro que está prestes à ser cometido. Salientou que de acordo com o seu entendimento isso se trata de um erro arbitrário, e assim gostaria de manifestar o seu vota contrário ao erro, e não à classe dos motoristas. Alegou que irá continuar lutando pelo o que é certo, e que não foi eleita, inclusive com muitos votos de integrantes desta tão citada classe dos motoristas, para ajudar e concordar com erros. Expôs que já está pronto um mandado de segurança em nome de todos os servidores do sindicato, porém a efetividade disto não se sabe quando ira aparecer. Explicitou que diante



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

deste dispositivo todo o funcionalismo público do município também terá este direito, pois o mesmo se pautará no princípio da isonomia. Enfatizou que a Associação tem de ser solidária à todos e já entrar na justiça para pleitear os seu direitos, haja vista que se o executivo não quer dar por bem, com pauta na legalidade, o mesmo terá de dar por mau. Elucidou isso é uma “esmola” que o Prefeito quer dar para a classe dos motoristas, pois o mesmo acha que pode enganar as pessoas como bem entende, haja vista que com este incentivo acha-se que pode-se propiciar aos trabalhadores uma “vida mais digna”. Salientou que gostaria de uma explicação jurídica de como se poderão incidir férias e décimo terceiro salário destas gratificações, haja vista que o Procurador ainda não proporcionou a devida explicação. O Presidente recolocou em discussão. O Vereador Airton Tomazi solicitou a palavra para discutir. Expôs que independente de que outro Vereador fala, este Vereador é favorável ao presente Projeto de Lei como já havia dito anteriormente, assim como é totalmente responsável pelo seu vota. Salientou que se for encontrado algo de irregular pelo Tribunal de Contas, cabe ao mesmo cobrar á quem tiver que cobrar. O Presidente recolocou que discussão única. O Vereador Valdecir Mora solicitou a palavra para discutir. Expôs que o ideal seria estar se votando o plano de cargos e salários para a citada classe, porém seu voto é favorável ao presente Projeto de Lei. Salientou que parece estar havendo uma distorção por parte da oposição, pois nada está sendo votado para se agradar o Prefeito, mas sim para um melhor bem estar da classe dos motoristas. Elucidou que há parecer jurídico favorável à tramitação do presente Projeto e isso tem de ser respeitado, haja vista que a maioria dos Vereadores tem o conhecimento político e desconhecem tal área. Encerrou frisando que erros são cometidos com o intuito de se acertar. O Presidente recolocou que discussão única. Eu, Vereador Elói Nogueira, solicitei a palavra para discutir. Elucidei que se fosse por mim o valor de um possível piso salarial seriam até mesmo maior do que esta sendo discutido, haja vista que são pais de famílias e merecem o tanto quanto for possível. Salientei que o ideal seria o piso, pois assim seria lhes dado o que os é de direito. Lembrei que matérias desta natureza não partem desta Casa de Leis e sim do Executivo. Expus que assim que este Projeto chegou para tramitação fui conversar com representantes da classe dos motoristas, e na oportunidade os mesmos expuseram que queria



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

sim receber este incentivo. Frisei que como os próprios profissionais da área relataram que gostariam de receber tal benefício, não seria eu quem iria se opor à este Projeto. Salientei que se houver alguma inconstitucionalidade nesta Lei, caberá aos interessados e aos que se sentirem lesados ingressarem na justiça com uma ADIM. Encerrei lembrando que nas reuniões das Comissões temáticas da Casa, ao analisarem este citado Projeto, nenhuma situação fora levantada, assim não se pode retardar a tramitação do mesmo, haja vista que os motoristas aguardam ansiosamente para receberem os valores. O Presidente recolocou que discussão única. O Vereador Mauricio Porrua solicitou novamente a palavra. Lembrou que não fez objeção ao presente Projeto anteriormente pelo motivo de que o mesmo não passou pela Comissão qual faz parte. Exclamou que só haverá solução de tudo isso quando houver uma ação com a finalidade de estancar a sangria que hoje se faz com o dinheiro público. O Presidente colocou em única votação solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e para que os contrários se manifestassem. O Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei Nº 312/2015 com sete votos favoráveis e dois contrários, sendo estes do Vereador Mauricio Porrua e da Vereadora Flávia Rebello Miranda. O Presidente passou à primeira apreciação dos Projetos de Leis Nºs 307 e 308/2015. Projeto de Lei Nº 307/2015. Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 756.725,84 (Setecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos) oriundos do Programa Proinfância – Construção de Creches. O Presidente colocou o presente Projeto em 1ª discussão. O Presidente colocou em 1ª votação solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e para que os contrários se manifestassem. O Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei Nº 307/2015 em 1ª apreciação. Projeto de Lei Nº 308/2015 - Súmula: Altera parcialmente o anexo I do quadro de cargos em comissão de que trata a Lei nº 361/2014 decorrente da Lei nº 02/1997. O Presidente colocou o presente Projeto em 1ª discussão. O Vereador Mauricio Porrua solicitou a palavra para discutir. Lembrou que anteriormente o Vereador Airton havia exposto que este Projeto incidiria em mais gastos para o município. Salientou que temem pode estudar a presente matéria, e observou que o Prefeito, se



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

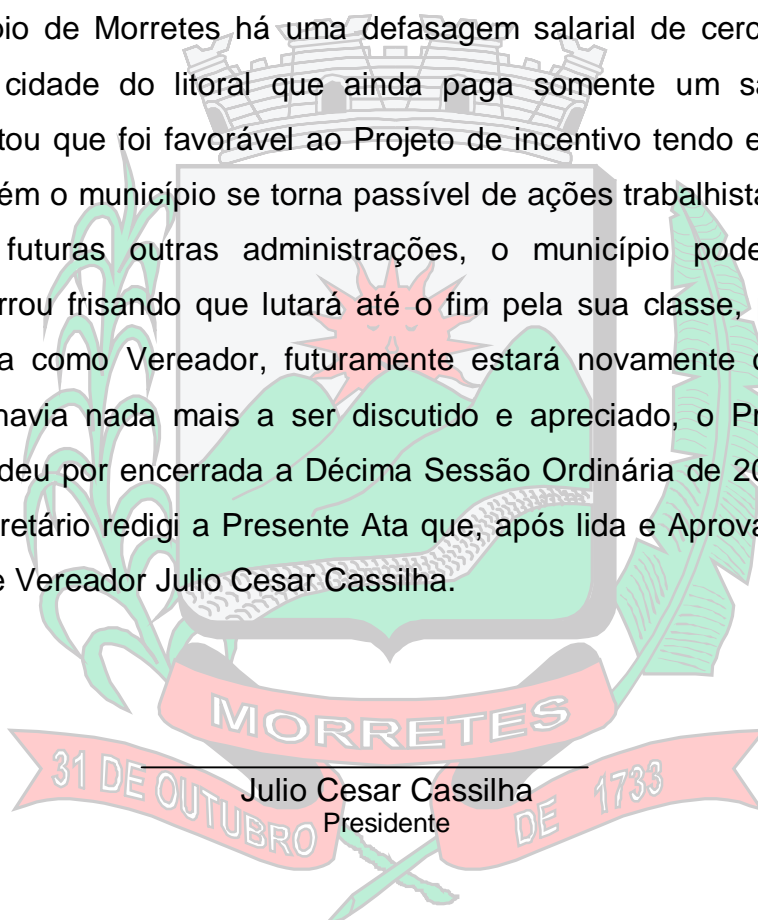
quisesse, poderia muito bem lotar os cargos tidos como vagos e deslocar os funcionários para outras funções, ou seja, desvio de função. Exclamou que analisando friamente o presente o Projeto pode-se observar que irá sim haver uma economia nos gastos com pessoal, haja vista que o estudo de impacto financeiro se faz como se todos os cargos disponíveis estivessem devidamente alocados. Elucidou que de acordo com o estudo de impacto, este qual está feito de maneira correta, é evidente a economia de três mil reais ao mês com pessoal. O Presidente recolocou que discussão. Eu, Vereador Elói Nogueira, solicitei a palavra para expor que de acordo com o estudo, realmente se economizara os citados três mil reais, porém a realidade é outra, sendo que o município terá sim o gasto a mais exposto pelo Vereador Airton Tomazi. O Presidente colocou em 1ª votação solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e para que os contrários se manifestassem. O Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei Nº 308/2015 em 1ª apreciação, com oito votos favoráveis e um contrário, sendo este do Vereador Airton Tomazi. O Presidente passou à leitura da redação final dos Projetos aprovados na presente Sessão e expôs que considerando que os Projetos foram aprovados com suas redações originais colocaria em dispensa a leitura da redação final dos mesmos. O Presidente colocou a dispensa em discussão. O Presidente colocou a dispensa em votação solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e para que os contrários se manifestassem. O Presidente declarou aprovada a dispensa e encaminhou os Projetos de Leis Nºs 1955 E 312/2015 para a devida sanção do Prefeito. O Presidente passou ao encerramento perguntando-me se havia algum Vereador inscrito para fazer uso da palavra de encerramento nos termos dispostos no artigo 99 do RI, e eu o respondi que havia um Vereador inscrito, quem seja, Vereador Luciano Cardoso. O Vereador Luciano iniciou saudando à todos que se faziam presentes nesta oportunidade. Salientou que gostaria de realizar alguns comentários em relação aos serviços prestados no município pela empresa NATO. Exclamou que não tem pretensão alguma de atrapalhar a empresa na prestação destes referidos serviços. Lembrou que os profissionais desta empresa são excelentes sendo que por diversas vezes ficam até mais tarde realizando as obras. Expôs que gostaria que esta Casa de Leis emitisse um ofício à SANAPAR, haja vista que a



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

empresa NATO é sua terceirizada, pedindo para que quando a tal empresa inicie uma determinada obra, a mesma prontamente à termine com a finalidade de gerar menores transtornos possíveis. Em relação ao tão falado incentivo à classe dos motoristas, o Vereador Luciano salientou que o ideal seria a aprovação de um novo piso salarial não somente para a classe dos motoristas, mas também para todo o funcionalismo público do município de Morretes. Exclamou no município de Morretes há uma defasagem salarial de cerca de 21%, sendo que Morretes é a única cidade do litoral que ainda paga somente um salário mínimo ao seu funcionalismo. Explicitou que foi favorável ao Projeto de incentivo tendo em vista que era o que havia para agora, porém o município se torna passível de ações trabalhistas, sendo que para um futuro próximo, em futuras outras administrações, o município poderá ficar praticamente inadmissível. Encerrou frisando que lutará até o fim pela sua classe, pois se hoje a pessoa Luciano Cardoso esta como Vereador, futuramente estará novamente como vigia com muito orgulho. Como não havia nada mais a ser discutido e apreciado, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Décima Sessão Ordinária de 2015, onde eu Vereador Elói Nogueira, 1º Secretário redigi a Presente Ata que, após lida e Aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente Vereador Julio Cesar Cassilha.



Julio Cesar Cassilha  
Presidente

Elói Nogueira  
1º Secretário